

Próximos Passos de implementação do Programa

Orientação Técnica - Documento nº. 003



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Governador do Estado de São Paulo
Geraldo Alckmin

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
Floriano Pesaro

Secretário Adjunto
Felipe Sartori Sigollo

Chefe de Gabinete
Mendy Tal

Assessora de Gabinete
Maria do Carmo Brant de Carvalho

Coordenadora de Desenvolvimento Social
Coordenadora do Programa Família Paulista
Lígia Rosa de Resende Pimenta

Coordenador de Administração de Fundos e Convênios

Ricardo Gomes Fellegger

Coordenadora de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo

Gleuda Simone Teixeira Apolinário

Coordenadora de Ação Social

Marina Amadeu Batista Bragante

Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional

Rita de Quadro Cássia Dalmaso

Coordenador de Gestão Estratégica

João Rafael Calvo da Silva

EDESP – Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Maria Isabel Lopes da Cunha Soares

Programa Família Paulista

Equipe Técnica

Arlete Felício Graciano Fernandes

Bruno Luiz Salles Teixeira

Denise Prina Dutra Ghiberti

Fabiana Tock

Laís Atanaka Denubila

Marina Pan Chacon Liberman

Monica Rodrigues Silva

Plínio Meireles

Silvia Regina Costa Salgado

Sueli Barros Pereira

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
MODELO DE GESTÃO.....	7
INTERSETORIALIDADE.....	7
O que é	7
Reflexões	8
O COORDENADOR DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO	9
Quem é	9
Quais as suas atribuições.....	9
GRUPO GESTOR MUNICIPAL	10
O que faz.....	10
Quais as suas atribuições.....	10
Qual a sua composição	11
Quantos componentes	11
Realização de encontros periódicos.....	12
Qual a Periodicidade dos Encontros	12
Qual a Duração Ideal para os Encontros.....	12
Como Deverá ser Realizado o Registro das Reuniões	12
Modelo de Ata.....	13
TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO, FRONTEIRAS E REDES.....	14
Bolsões de pobreza	14
Mapeamento.....	14
Redes	15
Metas de atendimento	15
Reflexões	15
INTEGRAÇÃO ENTRE OS TRÊS SETORES.....	16
Reflexões	16
Consórcios, colegiados e Fóruns	16
CRONOGRAMA DE ENTREGA DO PLANO DE AÇÃO	17
Oficina do Plano de Ação.....	17
Elaboração do Plano de Ação.....	17
Plantão de Dúvidas.....	17
Visitas Técnicas.....	17
Devolutiva.....	17
Finalização do Plano e aprovação no CMAS	17
Repasse de recursos	18

APRESENTAÇÃO

Uma metodologia dialógica e em constante construção é uma das características do Programa Família Paulista que foi pensado de forma sistêmica e contando com o envolvimento dos municípios contemplados. A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CDS, consciente do compromisso e responsabilidade compartilhada que os Municípios assumem no desenvolvimento do Programa, apresenta esta **Orientação Técnica n.º 003**, com diretrizes acerca da composição e funcionamento do Grupo Gestor, funções do Coordenador do Programa e outros aspectos relevantes sobre a lógica de construção do Plano de Ação do Município.

MODELO DE GESTÃO

Do ponto de vista metodológico, o Programa está subdividido em dois ciclos de trabalho que acontecem simultaneamente: o Ciclo de Trabalho com o Município e o Ciclo de Trabalho com as Famílias, no intuito de garantir aspectos de gestão e articulação municipal e participação das famílias e territórios envolvidos no Programa.

A implementação destes dois ciclos demanda estratégias intersetoriais e uma atuação em rede. Assim, seguem abaixo algumas diretrizes e recomendações para o desenvolvimento do Programa Família Paulista em cada município.

INTERSETORIALIDADE

O que é

A questão da intersectorialidade se tornou recorrente no debate sobre a gestão de programas sociais e necessita ser melhor problematizada, visando aclarar qual seu conteúdo específico, como é construída e qual pode ser sua contribuição efetiva para o alcance dos resultados esperados. A lógica implícita é que, uma vez que o problema é multidimensional, a integração setorial pode prover uma abordagem integral do problema. Dessa perspectiva, o conceito de intersectorialidade remete à integração de diversos setores, principalmente – embora não exclusivamente – governamentais, com o objetivo de solucionar problemas sociais complexos.

- A integração entre os setores possibilita a busca de soluções integrais; deste modo, as políticas que buscam abordar integralmente um problema social devem ser planejadas e executadas intersetorialmente;
- A integração entre os setores permite que as diferenças entre eles possam ser usadas e para resolver os problemas sociais. Ou seja, a intersetorialidade proporciona melhores soluções porque permite compartilhar os recursos (econômicos, saberes, experiências, meios de influência, etc.) próprios de cada setor.

Reflexões

- Em que consiste a integração? O que se integra? O que se compartilha?
- Quem intervém na integração?
- Onde se produz a integração?
- Como se efetiva a integração?

O COORDENADOR DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO

Quem é

Considerando o modelo de gestão em rede proposto, o **Coordenador do Programa** em cada município é o responsável pela **direção técnica e executiva** do Programa, contribuindo com a eficácia da articulação entre os diversos atores para implementação das ações de enfrentamento da pobreza e o cumprimento das diretrizes do Programa,.

Tem um papel fundamental no fortalecimento do trabalho em rede, identificando os técnicos chave das instituições parceiras no município e potencializando os vínculos necessários para tornar efetivo o acesso das famílias beneficiárias à oferta pública local.

É também um importante articulador das ações e deve ter integração com as diversas secretarias do município. Sua interface com o prefeito também é um aspecto interessante na medida em que coloca o Programa mais facilmente na Agenda da gestão pública municipal.

Quais as suas atribuições

•	Coordenar o Grupo Gestor Municipal;
•	Promover e manter um fluxo contínuo de informações do Programa ao executivo municipal;
•	Registrar as propostas e atividades desenvolvidas pelo Grupo Gestor no sistema de gestão do Programa;
•	Elaborar relatórios periódicos, conforme cronograma definido pela SEDS;
•	Coordenar a equipe responsável pela implementação do programa no município;
•	Coordenar o planejamento e a execução de ações voltadas às famílias;
•	Supervisionar e garantir a adequação das intervenções junto a famílias e territórios;
•	Realizar a interlocução entre o município e a SEDS;
•	Articular atores chave e instituições parceiras para efetivar o acesso das famílias beneficiárias à oferta pública local.

O Coordenador do Programa não necessariamente deve ser o gestor da pasta de Assistência social do Município. É importante garantir que o coordenador seja um ator estratégico e articulador das diversas pastas municipais, tendo boa interface com o executivo municipal e disponibilidade para gerir e executar as diretrizes do Programa Família Paulista. É importante que ele tenha um Suplente, que o substitua nas deliberações quando não estiver presente.

GRUPO GESTOR MUNICIPAL

O que faz

Articula ações do Programa no município e em seus diferentes territórios, de forma intersetorial. Como ponto de partida, terá que discutir, construir e consolidar o Plano de Ação que determinará as ações e metas propostas para o desenvolvimento do Programa e promoverá maior comprometimento dos diversos atores envolvidos.

Quais as suas atribuições

- Elaborar o diagnóstico da situação do município. Isso envolve a análise de dados e informações referentes às múltiplas faces da pobreza, às deficiências e lacunas da rede de serviços, à localização, à quantidade das famílias a serem atendidas, aos territórios a serem definidos e à indicação das questões prioritárias de atuação do Programa;
- Planejar e coordenar a execução do Programa no município por meio de reuniões de planejamento, gestão e acompanhamento do Plano de Ação do Município com o propósito de torná-lo visível e concreto na rede local;
- Articular e fortalecer a rede de enfrentamento da extrema pobreza no território, por meio da integração dos diversos equipamentos presentes (CRAS, escolas, ONG, entre outros), convocando os diversos atores para que possam conhecer a proposta, as diretrizes e gerar uma lógica comum de trabalho em torno da metodologia colaborativa do programa, por meio da sensibilização, mobilização, engajamento e compromisso de todos;
- Elaborar estratégias e ações que potencializem os programas, projetos e serviços na área de enfrentamento da extrema pobreza já existentes, garantindo a integração das ações do Programa nas áreas da saúde, habitação, educação, trabalho e renda e redes;
- Garantir a divulgação e a inserção do Programa, na rede local, por meio de reuniões pré-agendadas para sensibilização, inclusão da oferta programática no município e engajamento de todos e por meio de estratégias de comunicação;
- Valorização das experiências e dos saberes presentes nos territórios e nas instituições e das pessoas para a elaboração de estratégias conjuntas, contextualizadas e com sentido para os participantes, inclusive para as famílias beneficiadas.

Qual a sua composição

O **Grupo Gestor Municipal** pode ser criado por meio de uma portaria do Executivo Municipal, que determinará os órgãos/organizações a serem representados, bem como seus respectivos representantes titulares e suplentes.

É fundamental que o **Grupo Gestor Municipal** seja composto por atores de diferentes áreas. Pode ser composto pelo prefeito, representantes do Gabinete, secretário/dirigentes das áreas centrais de intervenção do Programa, como Assistência Social, Educação, Habitação, Trabalho e Renda, Serviços Públicos/Obras e Saúde, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e gestores da Assistência Social. Também é importante a participação de representantes de outras Secretarias, dos Conselhos, dos CRAS, do Terceiro Setor etc. A ideia é envolver todos em um processo de articulação municipal.

O Grupo Gestor Municipal deve ser uma representação da realidade do seu município. É atribuição dos seus representantes organizá-lo de forma a corresponder com o diagnóstico local. A participação de representantes de conselhos, empresas, consórcios e Terceiro Setor dependerá do olhar do grupo sobre o cenário municipal – e sobre as estratégias de enfrentamento da extrema pobreza.

A intersectoralidade representada no Grupo Gestor deve – essencialmente – garantir os atores responsáveis pelos principais eixos de atuação/diretrizes do Programa Família Paulista (Habitação, Educação, Saúde, Trabalho e Renda e Redes). Cabe ao coordenador

buscar a melhor forma de garantir a representatividade do grupo em sua formação, de acordo com a realidade e o diagnóstico do município.

Quantos componentes

O Grupo Gestor Municipal deve ser formado por atores que facilitem o trabalho intersectorial proposto pelo Programa como forma de enfrentar a extrema pobreza de forma multidimensional. A quantidade de participantes, portanto, dependerá da representatividade das secretarias, Terceiro Setor, setor privado e demais componentes do grupo.

O Grupo deve ser formado por técnicos que conheçam bem os territórios e suas particularidades bem como gestores/coordenadores que tenham poder de decisão em relação às atividades propostas pelo grupo, dentro de suas respectivas pastas.

Realização de encontros periódicos

O grupo gestor deverá realizar encontros periódicos para planejar, articular, coordenar e acompanhar a execução do Programa no município.

É importante que esses encontros funcionem de forma propositiva e deliberativa, de acordo com as reflexões abaixo:

- Um grupo com um grande número de participantes conseguirá deliberar as ações e organizar os encontros a contento?
- Um grupo com um número reduzido de participantes conseguirá a representatividade Intersetorial necessária para as ações do Programa Família Paulista?

Qual a Periodicidade dos Encontros

A periodicidade dos Encontros dependerá das estratégias e ações adotados pelos seus componentes. O Grupo deve ser propositivo e deliberativo, organizando seus encontros a partir das demandas observadas no fluxo de trabalho do município.

A sugestão é que os encontros sejam, no mínimo, mensais, com flexibilidade para ampliar de acordo com a demanda. Na construção do plano de ação, por exemplo, o grupo deverá se encontrar o número de vezes necessário para que o mesmo seja concluído a tempo.

No momento da construção do plano de ação, por exemplo, o grupo deverá se encontrar o número de vezes suficiente para que o mesmo seja concluído a tempo.

Qual a Duração Ideal para os Encontros

Os encontros do Grupo Gestor Municipal deverão ter duração suficiente para que os mesmos consigam deliberar as ações do Programa. É importante que as reuniões resultem em propostas e produtos concretos, otimizando o tempo dos encontros. É sugerido que os encontros sejam planejados com pauta e que a mesma seja encaminhada para a DRADS de referência.

Como Deverá ser Realizado o Registro das Reuniões

Os Encontros do Grupo Gestor deverão ter Pauta (previamente encaminhada para as DRADS), Lista de Presença e Ata dos Encontros. As Atas (vide anexo) devem auxiliar o Grupo a organizar as propostas, os encaminhamentos por área e a agenda dos encontros.

Modelo de Ata

REUNIÃO DO GRUPO GESTOR

Município:

DRADS/SEDS:

Dia e horário:

Local da Reunião:

Coordenador do Programa no Município:

Suplente:

Representantes Presentes:

Nome	Secretaria / Setor

APRESENTAÇÃO DA PAUTA:

Neste item, deve constar a Pauta da Reunião, previamente encaminhada para a DRADS e demais participantes do grupo. A ata do encontro anterior deve ser lida e assinada nesse momento.

DISCUSSÕES:

Neste item, devem ser anotadas as discussões levantadas acerca de cada item da pauta da reunião. O coordenador deve ficar atento ao tempo de cada participante, ou designar um membro participantes para que faça esse controle. É importante organizar de forma que cada membro do grupo gestor participe efetivamente das discussões.

PONTOS DE ATENÇÃO:

Neste item, devem ser registrados os pontos de atenção mais importantes sobre as discussões da reunião. Os mesmos devem ser levados em consideração para as deliberações e encaminhamento.

DELIBERAÇÕES:

Neste item, as deliberações devem ser colocadas. É importante que cada Reunião do Grupo Gestor delibere propostas, ações e atividades para todos os praticantes que o compõem.

PRÓXIMO ENCONTRO:

Neste item, deve constar a data e local para a próxima reunião, já acordados com todos os praticantes.

CONTATOS:

Atualização e inserção de novos contatos dos participantes do Grupo Gestor. É importante que todos possam se comunicar no intervalo entre os encontros, de forma a otimizar e potencializar o tempo e as ações deliberadas.

FOTOS/OUTROS ANEXOS:

Neste item, devem constar fotos e demais documentos que o grupo considerar importantes para as reuniões.

TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO, FRONTEIRAS E REDES

Um dos passos estruturantes para a elaboração do **Plano de Ação do Município** é a escolha dos territórios a serem trabalhados durante a implementação e desenvolvimento do Programa Família Paulista. É importante que esta escolha seja feita nas reuniões do grupo gestor do município, validada pelo coordenador do programa e, preferencialmente, com o prefeito.

Território: fator determinante para compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento.

Bolsões de pobreza

A seleção dos territórios deverá ser feita de maneira Intersectorial, com a participação efetiva de todos os envolvidos no grupo gestor. Assim, sugere-se que o município trabalhe com recortes territoriais específicos, usando como ferramenta o mapeamento deste, a fim de concentrar os esforços em bolsões de pobreza, na demarcação dos problemas e recursos locais. Isto permite maior intensidade de ação e a possibilidade de intervenções coletivas com maior resultado.

Mapeamento

O mapeamento do território e suas fronteiras será uma ferramenta facilitadora na construção e elaboração do Plano de Ação do Município, uma vez que o Município terá noção da abrangência de sua ação, organização e criação de estratégias e também será capaz de transmitir externamente as visões locais, reafirmando o valor e a relevância do conhecimento que se tem.

Essa etapa torna-se importante pois quando o Grupo Gestor apropria-se de seus conhecimentos e valores e identifica seus problemas e suas capacidades, acaba promovendo o desenvolvimento de dentro para fora.

Os Municípios, ao escolher **os territórios** de atuação, não devem esquecer de mapear:

- CRAS
- CREAS
- UBS
- CRECHES
- ESCOLA DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Faz uma leitura de uma realidade a partir de suas múltiplas dimensões, possibilitando a construção de um olhar coletivo sobre o território, o que facilita a tomada de decisões e/ou a organização de ações e intervenções sobre o território.

Redes

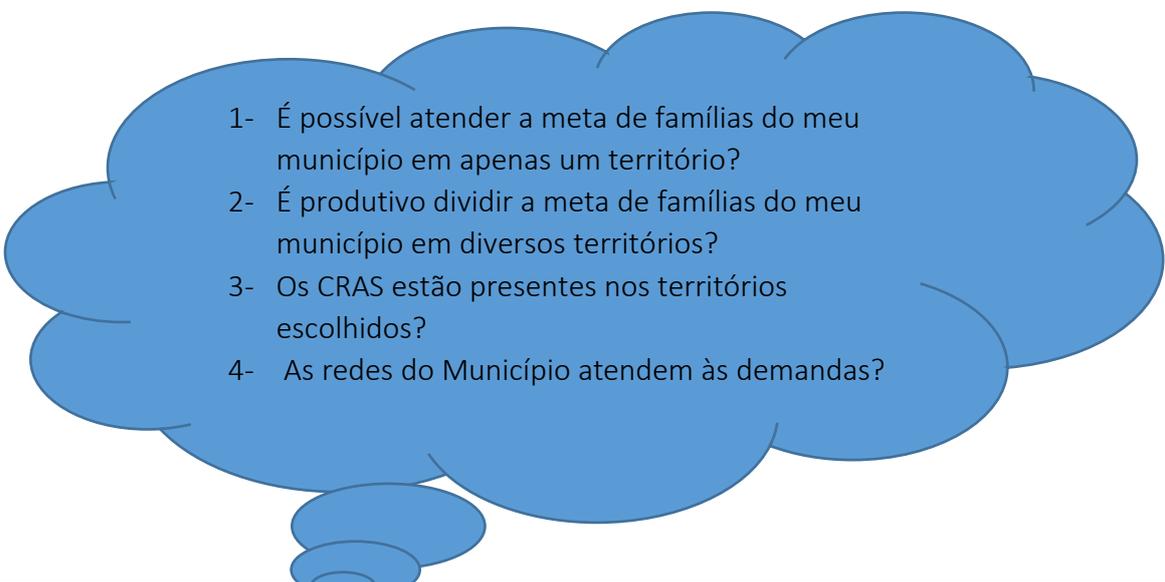
Durante a escolha destes territórios, também é fundamental que o Grupo Gestor Municipal leve em conta a potencialidade de suas redes locais, governamentais e serviços que integram - embora não sob esta designação - a abordagem de infraestrutura social. A concepção de infraestrutura social pode ser útil. Quanto maior o potencial de desenvolvimento das redes de proteção territorial, maiores as possibilidades de melhorar a vida das famílias. Além disso, atuar em territórios com equipamentos públicos ligados à Assistência Social propicia uma operacionalização mais eficiente do Programa e o

atendimento dos eixos norteadores: Habitação, Educação, Saúde e Trabalho e Renda.

Metas de atendimento

As metas do Programa Família Paulista deverão ser reconsideradas para a escolha dos territórios. Lembramos que as famílias são selecionadas pelo CadÚnico, focalizando aquelas que estão na extrema pobreza (renda mensal per capita de até R\$77,00). O Grupo Gestor deverá considerar a quantidade de famílias estipulada para o seu município e a respectiva distribuição entre os territórios.

Reflexões

- 
- 1- É possível atender a meta de famílias do meu município em apenas um território?
 - 2- É produtivo dividir a meta de famílias do meu município em diversos territórios?
 - 3- Os CRAS estão presentes nos territórios escolhidos?
 - 4- As redes do Município atendem às demandas?

INTEGRAÇÃO ENTRE OS TRÊS SETORES

Como abordado anteriormente, a atuação para o enfrentamento da extrema pobreza não deve ser focada em um único ator, e sim em todos os setores da sociedade. Neste contexto, fomentar ações e projetos com os demais atores torna-se emergente e deve fazer parte do Plano de Ação dos Municípios.

Reflexões

- As múltiplas organizações de todos os setores no município configuram sua existência no território onde estão as famílias?
- Como o papel de responsabilidade social pode interferir (serviços, ações focadas em um público específico, ações instrucionais e/ou ações preventivas)?
- Essas organizações poderiam contemplar não apenas as famílias atendidas pelo Programa, mas também o Município como um todo?

Com este foco, sabemos que estas redes precisam ser criativas e buscar soluções para garantir os recursos necessários para ampliar e qualificar o atendimento realizado.

É necessário um levantamento da legislação vigente no Município e da legislação Brasileira para saber quais os acordos possíveis (doações, termos de parceria, tipos de capacitação, locais de atendimento) e, principalmente, que o atendimento seja gerenciado pela equipe de referência do CRAS.

Consórcios, colegiados e Fóruns

O Grupo Gestor deve levantar o máximo de associações legais possíveis para mapear novos atores e mobilizar ações e possibilidades de articulações.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DO PLANO DE AÇÃO

Oficina do Plano de Ação

A Oficina Formativa para a Elaboração dos Planos de Ação dos Municípios será realizada entre os dias 03 e 04 de março, em São Paulo.

Elaboração do Plano de Ação

Cada município terá o período de 07 a 21 de março para elaborar uma proposta de Plano de Ação, a qual deverá ser entregue para posterior validação da DRADS e da equipe técnica do Programa.

Plantão de Dúvidas

Durante o período de elaboração do Plano de Ação do Município, haverá uma equipe técnica pronta para responder às principais dúvidas dos participantes do Grupo Gestor. O número do telefone será posteriormente informado a todos os Municípios.

Visitas Técnicas

Durante este período, também haverá alguns membros da equipe técnica que farão visitas pontuais a cada uma das DRADS para dar suporte aos Municípios que eventualmente queiram tirar suas dúvidas pessoalmente. As datas serão posteriormente informadas a todos os municípios.

Devolutiva

Até o dia 24 de março, cada município receberá um feedback do seu Plano de Ação para possíveis ajustes.

Finalização do Plano e aprovação no CMAS

Após os ajustes, os municípios terão o período do dia 28 de março a 08 de abril para finalizar o Plano de Ação e inseri-lo no PMAS Web. Em seguida, deverá aprova-lo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Obs.: É importante que o Município solicite à DRADS a reabertura do PMAS via Ofício.

Repasse de recursos

O repasse de recursos será realizado Fundo a Fundo. Para isso, é preciso que o PMAS seja devidamente preenchido e aprovado pelo CMAS. O primeiro repasse será feito no início de abril, desde que sejam cumpridas as etapas anteriores.

Cronograma de elaboração do Plano de Ação

